



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 125/2020

Dispõe sobre provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) EDCARLA ALVES PEIXOTO DE MOURA, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 03 de fevereiro de 2020, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório de cargo de provimento efetivo:

Nome: EDCARLA ALVES PEIXOTO DE MOURA

RG n.º: 55.095.790-X

Cargo: Agente Escolar - REF: 07

Data da Admissão: 03/02/2020

Concurso Público n.º: 001/2018

Classificação: 12º lugar

Carga Horária: 220 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de fevereiro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos